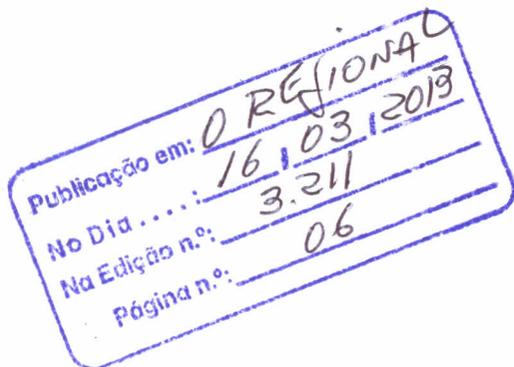




# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br



## DECRETO Nº. 24/2013

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei Municipal nº 736/2013, de 12 de março de 2013:

### LEI

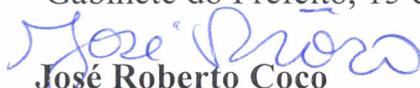
Art. 1º – Fica O Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.164.340,00 (Um Milhão, Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) para suplementação das contas que seguem.

0200- Poder Executivo Municipal		
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esporte		
12.361.1400.3.002- Reequipar o Ensino Fundamental		
31.141- FNDE Termo de Compromisso nº 8149/2013		
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.164.340,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação, da Fonte de recursos 141 – FNDE Termo de Compromisso nº 8149/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

  
**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**